



# ***Atletismo***

***Regulamento Específico  
JEEG's/2021***

## CAPÍTULO I – Da Participação

**Art. 1º** - A competição de Atletismo dos Jogos Estudantis do Estado de Goiás – JEEG's/2021 obedecerá ao regulamento geral e específico dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's/2021, dos Jogos da Juventude 2021, assim como às regras oficiais da World Athletics - WA, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º** - Cada delegação representante poderá inscrever:

COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES PARA A FASE V – ESTADUAL									
MODALIDADE	INFANTO (12 a 14 anos)			JUVENIL (15 a 17 anos)			Est./atleta	Prof./téc.	TOTAL
	Masc.	Fem.	Prof./téc.	Masc.	Fem.	Prof./téc.			
ATLETISMO	Até 03	Até 03	01	-	-	-	06	01	07
	04 a 06	04 a 06	02	Até 02	Até 02	01	16	03	19
	07 a 09	07 a 09	03	03 a 05	03 a 05	02	28	05	33
	10 a 14	10 a 14	04	06 a 10	06 a 10	03	48	07	55

**Art. 3º** - A competição será realizada para os estudantes/atletas:

- INFANTO: 12 a 14 anos – estudantes/atletas nascidos nos anos de 2007, 2008 e 2009.
- JUVENIL: 15 a 17 anos – estudantes/atletas nascidos nos anos de 2004, 2005 e 2006.

## CAPÍTULO II - Das Normas Técnicas

**Art. 4º** - Cada delegação poderá inscrever 02 (dois) estudantes/atletas por prova e o estudante/atleta poderá participar de no máximo, 02 (duas) provas individuais e no revezamento.

**Art. 5º** - Nas provas de pista, em cada série, será permitida somente uma largada falsa sem a desqualificação do estudante/atleta que cometeu a infração. Desta forma, se o mesmo estudante/atleta realizar a segunda largada falsa na mesma prova será advertido.

## CAPÍTULO III - Da Organização da Competição

**Art. 6º** - Quando não houver número suficiente de estudantes/atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinal e final.

**Art. 7º** - Nas provas de campo, quando não houver número de estudantes/atletas suficiente para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final, de acordo com o programa de provas.

**Art. 8º** - Nas provas de pista as raias serão sorteadas na primeira fase de determinada prova, uma vez que classificados para a próxima fase, os quatro melhores tempos serão sorteados para as raias 3, 4, 5, e 6. Outro sorteio será realizado para os estudantes/atletas da 5º e 6º posição para determinar a classificação das raias 7 e 8. E o último sorteio para os estudantes/atletas da 7º e 8º posição para determinar os classificados das raias 1 e 2.

#### **CAPÍTULO IV – Das Provas**

**Art. 9º** - As provas a serem realizadas na categoria INFANTO são de acordo com o quadro abaixo:

<b>PROVAS</b>	<b>NAIPES</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>
Arremesso do peso	Masculino	4 kg
	Feminino	3 kg
Lançamento do dardo	Masculino	600 g
	Feminino	500 g
Lançamento do disco	Masculino	1 kg
	Feminino	750 g
Lançamento do martelo	Masculino	4 kg
	Feminino	3 kg
Salto em altura	Masculino e Feminino	--
Salto em distância	Masculino e Feminino	--
Salto com vara	Masculino e Feminino	--
80m rasos	Masculino e Feminino	--
150m rasos	Masculino e Feminino	--
800m rasos	Masculino e Feminino	--
2.000 m rasos	Masculino e Feminino	--
Marcha atlética	Feminino	3.000m
	Masculino	5.000m
Corridas com Barreiras*	Feminino	80m
	Masculino	100m
Pentatlo	Feminino	80m com barreiras, salto em altura, arremesso de peso, salto em distância e 600m rasos
Hexatlo	Masculino	100m com barreiras, salto em distância, arremesso de peso, salto em altura, lançamento de dardo e 800m rasos

\* As especificações das corridas com barreiras seguem estabelecidas no quadro abaixo.

**Art. 10** - Para as provas de Pentatlo e Hexatlo se utilizará a tabela de provas combinadas de acordo com a Regra da Modalidade.

**Art. 11** - As especificações das corridas com barreiras são de acordo com o quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	MASCULINO	FEMININO
Distância	100m	80m
Altura de barreiras	0,84m	0,76m
Distância da linha de largada à 1ª barreira	13m	12m
Distância entre as barreiras	8,5m	8m
Distância entre a última barreira e a linha de chegada	10,5m	12m
Número de barreira	10	8

**Art. 12** - As provas da categoria JUVENIL a serem realizadas são de acordo com o quadro abaixo:

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
Corridas rasa	100, 200, 400, 800 e 3.000 metros	
Corridas com barreiras	100 metros – 10 barreiras com altura de 0,762m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,00m, entre as barreiras será de 8,50m e da última barreira até a chegada será de 10,50m.	110 metros – 10 barreiras com altura de 0,914m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,72m, entre as barreiras será de 9,14m e da última barreira até a chegada será de 14,02m.
Saltos	Altura, Distância e Triplo	
Arremessos	Peso (3 kg)	Peso (5 kg)
Lançamentos	Disco (1 kg), Dardo (500g)	Disco (1,5kg), Dardo (700g)
Combinadas	Pentatlo 1º dia: 100m c/bar, Salto em Altura e Arremesso de Peso 2º dia: Salto em Distância e 800m	Pentatlo 1º dia: 110m c/bar, Salto em Altura e Arremesso de Peso 2º dia: Salto em Distância e 800m

**Parágrafo único:** Os horários das provas serão divulgados pela Comitê Central Organizador – CCO, após a definição do local de competição.

## CAPÍTULO V – Dos Uniformes

**Art. 13** - Os uniformes deverão obedecer às regras oficiais da modalidade e de acordo com critérios estabelecidos neste regulamento:

- a. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquíni, macaquinho e outros) devem ter cor predominante na frente e nas costas;
- b. Os números devem estar posicionados de maneira visível, na frente e nas costas do tronco, exceto nas provas de salto em altura, onde os números podem ser usados apenas na frente ou nas costas;
- c. Os estudantes/atletas devem apresentar-se com uniformes limpos e que possam ser utilizados de modo a não sofrer objeções;
- d. O material utilizado no uniforme não pode ser transparente, mesmo estando molhado;
- e. Os estudantes/atletas poderão utilizar qualquer tipo de calçado, desde que estejam de acordo com as Regras Oficiais da *World Athletics* – WA;
- f. É permitido competir descalço;
- g. É vedada a utilização de uniformes que dificultem a visão dos árbitros;
- h. Aqueles estudantes/atletas que estiverem com os uniformes fora dos padrões estabelecidos não serão impedidos de participar no seu primeiro dia de competição e terão relatórios encaminhados à Comissão Disciplinar Especial – CDE. A partir do segundo dia, os estudantes/atletas que não adequarem seus uniformes serão impedidos de competir;
- i. Os uniformes dos estudantes/atletas poderão conter o nome do seu município, o nome da instituição de ensino, nome do estudante/atleta e da marca esportiva do uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

**Art. 14** - A responsabilidade dos uniformes (vestimenta da competição) dos estudantes/atletas é do professor/técnico inscrito no evento.

**Art. 15** - A Comitê Central Organizador – CCO, oferecerá um par de números para cada estudante/atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme especificado nas regras oficiais da modalidade.

**Art. 16** - O estudante/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal dos membros que compõem a equipe com as respectivas credenciais para ter condição de participação.

## **CAPÍTULO VI – Dos Implementos**

**Art. 17** - Comitê Central Organizador – CCO deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

## **CAPÍTULO VII – Da Premiação**

**Art. 18** - A premiação será para os estudantes/atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugar, de cada prova, categoria e naipe, serão agraciados com medalhas, conforme suas classificações.

**§1** - A premiação ocorrerá no término das respectivas provas finais e no mesmo local da competição.

**§2** - Para a cerimônia de premiação, os estudantes/atletas deverão usar o uniforme oficial.

**§3** - As provas em que não houver disputa por insuficiência de estudantes/atletas os mesmos estarão automaticamente classificados para a fase seguinte deste modo não receberão premiação por não existir competição.

## **CAPÍTULO VIII – Da Reunião Técnica**

**Art. 19** - Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

**Art. 20** - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para o professor/técnico, será realizada em data e local previamente estabelecidos pelo Comitê Central Organizador - CCO.

**Parágrafo único** - Ao término da Reunião Técnica, todos os professores/técnicos deverão confirmar a participação de seus estudantes/atletas.

## CAPÍTULO IX – Das Considerações Gerais

**Art. 21** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, podendo estender o caso para a Comissão Disciplinar Especial – CDE, dos JEEG's/2021, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.